

**Universidade Federal de Juiz de Fora  
Pró-Reitoria de Assistência Estudantil  
Edital Orientações para Matrícula  
SISU 2014 – LISTA DE ESPERA 3ª CHAMADA  
CAMPIS GOVERNADOR VALADARES E JUIZ DE FORA**



## **RESPOSTA AOS RECURSOS COMPLEMENTAR 1**

Em atendimento às disposições do documento Orientações para matrícula do Edital Orientações para Matrícula SISU 2014 – Lista de Espera 3ª Chamada Campi Governador Valadares e Juiz de Fora, divulgado pela Coordenadoria de Assuntos e Registros Acadêmicos da Universidade Federal de Juiz de Fora (CDARA), tornando públicas as condições e procedimentos de realização das matrículas para o preenchimento de vagas dos cursos de graduação, modalidade presencial, com referência à análise do critério correspondente à renda familiar bruta mensal *per capita* de um salário mínimo e meio, a Pró-Reitora de Assistência Estudantil divulga a resposta aos recursos interpostos.

### **1) Da procedência do recurso administrativo interposto:**

Para o caso do recurso administrativo **DEFERIDO**, desde que o candidato tenha concluído o ato de matrícula sem pendências quanto aos procedimentos do Anexo I, a matrícula está efetivada, tendo sido finalizada a matrícula com resultado positivo.

#### **1.1) RECURSO DEFERIDO RELACIONADO PELO Nº DO CPF:**

**Campus Juiz de Fora**

109.***.826-22
114.***036-39

Juiz de Fora, 16 de abril de 2014.

Maria Elizabete de Oliveira  
Pró-Reitora de Assistência Estudantil